

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal de MinasClass.: 186Data: 25/09/88

Pg.: \_\_\_\_\_

**Tudo pronto para julgamento do ano**

Pela primeira vez no Estado, será realizado um júri federal para julgar os assassinos dos índios Xakriabá, da reserva indígena São João das Missões, em Itacarambi, Norte de Minas, por crime de genocídio (exterminio de grupo étnico), cuja pena varia de 16 a 40 anos de prisão.

Serão julgados: o grileiro Francisco de Assis Amaro, 50 anos, e os posseiros Germano Gonçalves da Silva, 36 anos, Roberto Freire de Alkmin, 34 anos, Claudomiro de Oliveira Vidoca, 28 anos, e seu irmão Sebastião de Oliveira Vido ca, 25 anos.

**A chacina dos Xakriabá**

Na madrugada de 12 de fevereiro de 1987, os réus, liderados por Francisco Amaro, invadiram a reserva indígena dos Xakriabás e mandaram três índios, além de provocar lesões corporais em outros. Eles chegaram na aldeia Sapé, dividiram-se em grupos e atacaram a casa do vice-cacique Rosalindo Gomes de Oliveira, fuzilando-o com vários tiros e ferindo sua esposa Anízia Nunes de Oliveira. Nessa mesma casa, os invasores mataram o índio paralítico José Pereira de Santana, e o grileiro Francisco Amaro matou o índio Manoel Fiúza da Silva. Também morreu o posseiro Agenor Nunes de Macedo, atingido pelos seus comparsas durante o tiroteio e teve seu corpo abandonado no local.

Da invasão participaram 15 homens, entre posseiros e pistoleiros. Dois dias antes da chacina, o cacique e os líderes dos posseiros fizeram um acordo sobre uma data certa para que estes se retirassem da reserva.

**Estado de guerra**

A situação na reserva Xakriabá, já tensa pela presença dos posseiros, fi-



O índio Rosalindo foi assassinado

cou pior depois da chacina. Os índios inconformados queriam expulsar os posseiros e vingar os companheiros mortos. Só foram acalmados pela presença da Polícia Federal e da Polícia Militar, dentro da reserva.

Fábio Alves dos Santos, coordenador do CIMI — Conselho Indigenista Missionário —, reconheceu que a situação era incontrolável e que se o INCRA não retirasse os posseiros da área indígena poderia acontecer uma tragédia. O ataque era esperado pela coordenação do CIMI, que já havia enviado ofícios à FUNAI.

Durante mais de uma semana, o delegado da Polícia Federal, Agilio Monteiro Filho, ficou em Itacarambi investigando o crime, e no dia 20 de fevereiro ele já tinha nas mãos os principais responsáveis pela chacina. O mandan-

te Francisco Amaro foi preso, os posseiros Claudomiro e Sebastião de Oliveira, Roberto Freire e Germano Gonçalves ficaram detidos.

**A terra prometida**

A reserva Xakriabá ocupa uma área de 46.414 hectares onde vivem cerca de 4.500 índios, em 22 aldeias, desde 1.728.

Em 1967, a RURALMINAS elaborou um projeto de desenvolvimento agrícola para o Norte de Minas, que atraiu a ambição de políticos e empresários. Em 1979, a FUNAI demarcou a reserva reduzindo para menos de um terço a área original a que tinha direito os Xakriabás. A ação dos grileiros se intensificou e os posseiros passaram a ser jogados contra os índios.

Em 1985, a situação já era tensa. Em setembro de 1987, estourou o conflito e os índios expulsaram mais de 100 famílias de suas terras.

Durante esse período, o delegado de Itacarambi, Antônio Reis, foi acusado pelo CIMI, FUNAI e Sindicato de Trabalhadores Rurais de acobertar a ação dos grileiros e pistoleiros contra os índios, em várias ocasiões.

Após a chacina, a FUNAI removeu os posseiros da reserva. Alguns foram levados para o Vale da Jaíba em Januária, e outros instalaram-se na região, o que trouxe intranquilidade para os índios, que temiam nova invasão de suas terras. Fábio Alves, do CIMI, denunciou a Procuradoria Geral da República, um conflito entre a FUNAI, índios e missionários católicos dentro da reserva. Segundo Fábio, funcionários da FUNAI proibiram a entrada de representantes do CIMI na reserva e

chegaram a espancar o índio José Nunes de Aguiar e sua esposa, que protestaram contra a expulsão do padre José Tardin, que fora a aldeia em missão pastoral.

**Genocídio**

Desde 1982 foram assassinados sete índios por disputa de terras dentro da reserva, sem que nenhuma providência fosse tomada pelas autoridades policiais. Os pistoleiros e mandantes circulavam pela cidade impunemente, incentivando a extinção dos Xakriabás. A ação dos grileiros era capitaneada pelo prefeito de Itacarambi, José Ferreira de Paula, e os empresários Manoel Caribe Filho, Aécio Pereira Costa e Paulo Roque, que tinham interesses nas terras indígenas, segundo o CIMI.

Em setembro de 1986, um grupo de pistoleiros atacou os índios e o posseiro Francisco Quezado, sobrinho do grileiro Francisco Amaro, morreu. O índio Manoel Fiúza ficou gravemente ferido. Ele estava em recuperação quando foi assassinado por Francisco Amaro, cinco meses depois.

O cearense Francisco Amaro é o retrato acabado de um homem que veio do nada e através da grilagem de terras conseguiu ficar acima da lei e da Justiça. Ele chegou à região em 1961 e ficou rico em pouco tempo, adquirindo terras às custas da manutenção de posseiros dentro da reserva. Durante esses anos em que ele se colocou acima da lei, foi a julgamento em duas ocasiões por homicídio, e absolvido por unanimidade, pelo clima de terror que espalhava à sua volta.

**TEXTO: INÉZ ALVES DIAS**  
**FOTO: GRUPO CURARE**

**DECISÃO PODE DEMORAR ATÉ TRÊS DIAS**

Na segunda-feira, vão ser julgados cinco participantes da chacina dos Xakriabá. A Justiça Federal indiciou mais sete homens que estão foragidos. São eles, Vicente de Oliveira Vidoca, Santo de Oliveira Vidoca, Vicente de Araújo Alkmin, Mário José de Alkmin, Venâncio Nunes de Macedo, José de Oliveira Alves e Artlindo Gonçalves da Silva.

O juiz da Quarta Vara Federal, Antônio de Paula, presidirá o julgamento, que funcionará como um júri comum. Apenas no lugar do promotor atuará na acusação um procurador da República, que terá como assistente de acusação o advogado Décio Fulgêncio. Dos 21 julgados da pauta do Primeiro Tribunal, serão sorteados sete, que irão compor o júri definitivo. O advogado do grilei-

ro, Ariosoaldo Campos Pires, será auxiliado pelo irmão dele, Orlando Ribeiro Filho.

**Tese**

A acusação vai sustentar a tese de crime de genocídio e a defesa vai negar a autoria do crime, já que os réus, depois de contraditórios depoimentos, negaram que tivessem participado da chacina, apesar das provas dizerem o contrário. O julgamento está previsto para a duração mínima de 30 horas, se todos os réus forem julgados de uma vez, mas se houver desdobramento, o julgamento pode durar vários dias. Por isso o juiz Antônio de Paula requisitou o salão do Primeiro Tribunal por uma semana. De acordo com um provimento deferido pela

Justiça Federal, não será permitida a presença de fotógrafos, cinegrafistas, nem gravadores dentro do salão do júri. A imprensa só poderá comparecer de papel e caneta nas mãos.

**Outro processo**

Os envolvidos na chacina dos Xakriabá, Claudomiro, seu irmão Sebastião de Oliveira Vidoca e o pistoleiro Alfredo Ferreira Leite, estão indiciados como réus em outro processo que será julgado, em Januária.

O crime aconteceu na reserva indígena dos Xakriabá em maio de 86, durante uma festa em que estavam presentes os réus, vários índios e posseiros, além de convidados da cidade. Depois de desentendimentos com os índios, Claudomiro

e Sebastião dispararam vários tiros, que atingiram mortalmente o Xakriabá José Pereira Lopes e feriram outros dois índios.

O processo foi remetido para a Justiça Federal, em junho deste ano, porque o promotor pensou que se tratasse de crime de competência federal. Mas o juiz da Nona Vara Federal, Elder Afonso dos Santos, entendeu que o crime era da Justiça Comum, porque não envolvia nenhum conflito que colocasse em risco os interesses da União. O Tribunal Federal de Recursos endossou o parecer do juiz e o processo será remetido à Comarca de Januária, onde os assassinos serão julgados, possivelmente este ano.